



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

151

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de artigos de vestuário para as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-BA.

Contratado: **ROBERT LIMA DE SOUSA - ME**

Endereço: Travessa Prof.^a Nilda de Castro nº 63, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-0000

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias

Valor Total: R\$ 40.950,00 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 05 de setembro de 2025

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 064/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para confecção e fornecimento de artigos de vestuário para as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, sendo declarada vencedora a empresa **Robert Lima de Sousa - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.666.854/0001-13, como vencedora da Dispensa de Licitação nº 064/2025, pelo valor total de **R\$ 40.950,00 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim-BA. Boa Vista do Tupim, 04 de setembro 2025. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2025 DL Nº 064/2025

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 358/2025 com a empresa **ROBERT LIMA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ nº **08.666.854/0001-13** para confecção e fornecimento de artigos de vestuário para as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, pelo valor total de **R\$ 40.950,00 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta reais)**, com prazo de validade até 31 de dezembro de 2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 05 de setembro de 2025. Assina pela empresa o Sr. Robert Lima de Sousa e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.